



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sexta-feira, 19 de agosto de 2016 - Nº 155

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 155 DE 19/08/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 43.424, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Regulamenta dispositivos da Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a importância de serem implementadas medidas destinadas ao bem estar e à valorização dos servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO que o Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho constitui importante ferramenta de gestão voltada ao fortalecimento e à ampliação das políticas de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de regionalizar o Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho para garantir atendimento de alto nível de eficiência e qualidade, **DECRETA:**

Art. 1º O Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, instituído pela Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016, funcionará de forma regionalizada, preferencialmente nas dependências do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH/PE, observadas as suas competências institucionais.

Art. 2º Os procedimentos para a realização das atividades periciais de medicina e segurança do trabalho serão definidos por meio de Instrução Normativa do IRH/PE.

Art. 3º Fica estabelecido que as atividades periciais de medicina e segurança do trabalho serão realizadas na sede do IRH/PE, e, até dezembro de 2016, exclusivamente quanto às perícias médicas, nas unidades regionais localizadas nos municípios de Caruaru e Petrolina, observado o quantitativo máximo de servidores previsto no Anexo Único.

Art. 4º Irão atuar no Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente do IRH/PE ou cedidos de outros órgãos ou Poderes do próprio Estado, da União, de outros Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 5º Os servidores que atuarem no Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho poderão perceber a gratificação de exercício prevista no art. 4º e no Anexo Único da Lei nº 15.799, de 2016, mediante Portaria do Diretor Presidente do IRH/PE.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de agosto do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
RECIFE	
Médico Perito	36
Engenheiro de Segurança do Trabalho	05
Assistente Social	02
Enfermeiro do Trabalho	02

Psicólogo	02
Técnico de Segurança do Trabalho	05
CARUARU	
Médico Perito	06
PETROLINA	
Médico Perito	06

DECRETO Nº 43.430, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Regulamenta o § 3º do art. 13 da Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 15.850, de 22 de junho de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º A concessão e o pagamento do Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental aos servidores, empregados e agentes públicos comissionados que exerçam suas atividades na Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH serão estabelecidos na forma deste Decreto.

Parágrafo único. Este Decreto aplica-se igualmente a servidores e empregados colocados à disposição da CPRH, originários de outros poderes da União, Estados e Municípios.

Art. 2º Ao servidor, empregado ou agente público comissionado que se deslocar de sua sede de trabalho no exercício de fiscalização ambiental será concedido o Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental correspondente ao período demandado nessa ação, a título de indenização.

Parágrafo único. Considera-se sede de trabalho, para esse efeito, a localidade em que estiver situado o órgão ou a entidade onde o servidor ou empregado tenha exercício e as localidades situadas num raio de até 60 (sessenta) quilômetros dessa sede.

Art. 3º Fica equiparada a deslocamento fora da sede, para efeito de concessão de Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental, a participação em ação de fiscalização ambiental ocorrida aos sábados, domingos e feriados, independentemente de sua localização, quando:

I - em razão das peculiaridades da atividade fiscalizada, a ação fiscalizadora se revele ineficaz, se realizada em dias úteis; ou

II - em decorrência de incidente que demande imediata providência da autoridade ambiental.

Parágrafo único. As solicitações de Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental, prevendo o afastamento a partir de sexta-feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas pelo servidor, com aprovação da respectiva diretoria.

Art. 4º Dependerá de expressa autorização da diretoria da área de fiscalização, a concessão de Auxílio de Fiscalização Ambiental que se estenda por período superior a 5 (cinco) dias, sendo vedada a concessão de autorização que exceda a 10 (dez) dias.

Art. 5º O valor a ser pago a título de Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental será determinado pelo número de dias dedicados à atividade de fiscalização ambiental, nas condições estabelecidas nos arts. 2º e 3º, multiplicado pelos valores previstos na Tabela de Valores, constante do Anexo Único.

§1º Quando a atividade de fiscalização de que tratam os arts. 2º e 3º não exigir pernoite, será concedido o Auxílio de atividade de fiscalização ambiental parcial, no valor indicado na tabela do Anexo Único.

§2º O valor da concessão do Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental, fixado na Tabela de Valores do Anexo Único, poderá ser atualizado, mediante portaria da CPRH, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 6º O Auxílio de que trata este Decreto será pago antecipadamente em uma única parcela, salvo nos casos de emergência devidamente justificada pela autoridade solicitante, quando poderá ser processado posteriormente, durante a atividade ou logo após o fato emergencial.

Art. 7º Sempre que o auxílio concedido for inferior ao valor correspondente àquele devido em razão da fiscalização efetivamente realizada, o servidor ou empregado terá direito à sua complementação, adotando-se os mesmos procedimentos previstos para sua concessão.

Art. 8º Na hipótese do servidor, empregado ou comissionado que houver recebido o auxílio de que trata o presente Decreto, por qualquer motivo, não participar da atividade de fiscalização que ensejou seu pagamento, ou quando o valor for superior ao correspondente à atividade de fiscalização efetivamente realizada, o servidor ou empregado procederá, conforme o caso, à restituição total ou parcial do valor recebido no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data prevista para o início da viagem ou da data do retorno.

Parágrafo único. O servidor, empregado ou comissionado que descumprir o prazo estabelecido no *caput* para a restituição do valor indevido ou excedido será obrigado a restituir a importância devida em parcela única, corrigida pelo IPCA ou por outro indexador que venha a ser legalmente adotado, sem prejuízo de punição disciplinar cabível.

Art. 9º As despesas relativas ao Auxílio de que trata este Decreto serão processadas através de empenho do tipo ordinário, emitido em nome do servidor, empregado ou agente público comissionado interessado, vedada a concessão de suprimento individual para essa finalidade.

§1º Fica vedado, a qualquer título, o pagamento de Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental através da folha de pagamento.

§2º Quando a atividade de fiscalização a que se referem os arts. 2º e 3º se estender até o exercício seguinte, a despesa com o respectivo Auxílio recairá no exercício em que tiver sido iniciada.

Art. 10. Os quantitativos dos beneficiários e dos respectivos auxílios a serem concedidos serão autorizados pelo Diretor Presidente da CPRH, mediante solicitação por escrito, formulada pelo Coordenador de Gestão.

Art. 11. A concessão de Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental em desacordo com o disposto neste Decreto constitui falta grave, ficando o concedente sujeito às punições previstas na legislação em vigor.

Art. 12. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do termo inicial de vigência deste Decreto, a CPRH editará os atos normativos disciplinando os procedimentos a serem observados para a concessão do Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental.

Art. 13. Fica a CPRH obrigada a remeter à Secretaria da Fazenda, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da concessão do auxílio, o relatório das despesas realizadas a esse título, constando:

I - valor total das despesas com a concessão do Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental;

II - cópias das autorizações correspondentes; e

III - relação dos beneficiários e respectivos valores concedidos.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de agosto do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO XAVIER

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MILTON COELHO DA SILVA NETO

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO ÚNICO

Tabela de Valores para Concessão de Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental

Modalidade do Auxílio	Valor
Integral	R\$ 76,00
Parcial	R\$ 17,52

ATOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3111 - Designar **NATALIA BARBOSA DE MEDEIROS**, matrícula nº 272512-6, para responder pela Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 12 de agosto a 25 de setembro de 2016, durante a ausência do seu titular.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 18.08.2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 2.232-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 273641-1, ocupado por **Marcos Antonio de Souza Rodrigues**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2016.

Milton Coelho da Silva Neto

Secretário de Administração

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 18/08/16.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial

942642442016 – Cátia Fonseca, mat.1876848, concedo 45 dias a partir de 01/07/16.

942640182016 – Edson Augusto Lins de Andrade, mat.2960443, concedo 07 dias a partir de 22/06/16.

942639742016 – Wagner Vinicius Vulpi, mat.2725851, concedo 30 dias a partir de 27/07/16.

942638052016 – Jose Durval de Lemos Lins Filho, mat.1967398, concedo 30 dias a partir de 30/06/16.

942637612016 – Flávio Jose de Moraes Costa, mat.1492560, concedo 90 dias a partir de 28/06/16.

942637502016 – Dulcineia Maria da Penha, mat.1514202, concedo 20 dias a partir de 30/06/16.

942636712016 – Anatole Petrucio Barros de Lira, mat.3200574, concedo 30 dias a partir de 28/06/16.

942184452016 – Sanlay Mota da Silva Paiva, mat.2970481, concedo 32 dias a partir de 02/05/16.

942186932016 – Carlos Jose Barbosa de Lima, mat.1966693, concedo 15 dias a partir de 15/06/16.

942490562016 – Clovis da Silva Monteiro Filho, mat.3203352, concedo 30 dias a partir de 01/07/16.

942491132016 – Vicktor de Araujo Melo, mat.2725045, concedo 05 dias a partir de 03/05/16.

942449622016 – Marcos Aurelio Melo da Costa, mat.3370941, concedo 15 dias a partir de 15/06/16.

942338242016 – Juliana Miekeo Sato Buarque, mat.3136345, concedo 30 dias a partir de 02/06/16.

942367832016 – Sonia Rodrigues dos Santos, mat.7986, concedo 30 dias a partir de 18/06/16.
942367262016 – Alexandre Jose da S. Rodrigues, mat.2737779, concedo 30 dias a partir de 27/06/16.
942318882016 – Francisco Carlos de Oliveira, mat.2967995, concedo 30 dias a partir de 04/07/16.
942319012016 – Wictor Wanderley da Silva, mat.2733145, concedo 30 dias a partir de 29/06/16.
942271422016 – Antonio Fernando de A. Junior, mat.1586971, concedo 08 dias a partir de 13/06/16.
942277042016 – Osni Vasconcelos Ruffs, mat.3508846, concedo 60 dias a partir de 02/06/16.
942508782016 – Maria Marcia P. Bento, mat.1796798, concedo 15 dias a partir de 30/06/16.
942748532016 – Aline Cardoso Moura da Silva, mat.3199479, concedo 10 dias a partir de 11/07/16.
942777222016 – Elismar Fraga da Silva, mat.2725738, concedo 30 dias a partir de 05/07/16.
942590022016 – Debora Conceição de M. F. Clementino, mat.2727897, concedo 12 dias a partir de 28/06/16.
942627932016 – Gilberto Davino da Silva, mat.2968460, concedo 90 dias a partir de 17/06/16.
942629512016 – Maria Helena Couto Fazio, mat.2139324, concedo 15 dias a partir de 08/07/16.
942701732016 – Brígida Cristina dos Santos, mat.1587030, concedo 30 dias a partir de 06/07/16.
942367482016 – Josenildo da Silva Pereira, mat.2723730, concedo 30 dias a partir de 21/06/16.
942180392016 – Roberto Muniz de Santana, mat.01414, concedo 15 dias a partir de 30/05/16.
942623082016 – Jose Renato Gayão de Oliveira, mat.2960583, concedo 30 dias a partir de 06/07/16.
942621302016 – Jéssica Mariana Japiassú, mat.2724774, concedo 15 dias a partir de 11/07/16.
941840322016 – Cícero Jucelino dos A. Rodrigues, mat.2736365, concedo 21 dias a partir de 24/05/16.
941859332016 – Amaury Bastos Gonçalves, mat.2213737, concedo 30 dias a partir de 24/05/16.
941859552016 – Francimario da Silva Morais, mat.2738163, concedo 45 dias a partir de 08/04/16.
941862932016 – Rita de Cassia V. F. Castro, mat.1966596, concedo 60 dias a partir de 27/05/16.
941953042016 – Ivissom Pereira Barbosa, mat.2962357, concedo 45 dias a partir de 24/05/16.
941954272016 – Jose Dinairan Oliveira Torres, mat.2214911, concedo 10 dias a partir de 25/05/16.
942194812016 – Jeronimo de Barros Rebello, mat.1280368, concedo 15 dias a partir de 16/06/16.
942195932016 – Jose Orlando da Silva, mat.2082268, concedo 05 dias a partir de 12/06/16.
942197052016 – Martha Virginia Monteiro, mat.1924869, concedo 24 dias a partir de 14/06/16.
942197952016 – Achilles de Oliveira Lima, mat.1520148, concedo 30 dias a partir de 20/06/16.
942199202016 – Josiana Cavalcante Falabela, mat.2085526, concedo 60 dias a partir de 08/06/16.
942340152016 – Patricia de Carvalho Martins, mat.1924982, concedo 30 dias a partir de 16/06/16.
942500682016 – Djair Messias da Mota Sá Leitão, mat.2968258, concedo 30 dias a partir de 24/05/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO - PCVIL

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação

942641982016 – Roseno P. da Silva Neto, mat.2213079, concedo 60 dias a partir de 05/07/16.
942641322016 – Jaellyka Rodrigues de Souza, mat.3509168, concedo 30 dias a partir de 13/06/16.
942640972016 – Ronaldo Caetano da Silva, mat.3197492, concedo 60 dias a partir de 29/04/16.
942639412016 – Dalton Luiz Braga de Morais, mat.2728230, concedo 30 dias a partir de 01/07/16.
942638952016 – Rodrigo Chaves de B. Leal, mat.3506460, concedo 45 dias a partir de 23/06/16.
942638512016 – Milkaine Lima da Silva, mat.2730588, concedo 60 dias a partir de 28/06/16.
942634782016 – Amaury Bastos Gonçalves, mat.2213737, concedo 30 dias a partir de 24/06/16.
942178502016 – Arnaldo Andrade de Oliveira, mat.2737850, concedo 30 dias a partir de 20/06/16.
942185572016 – Gustavo de S. N. Machado, mat.2730898, concedo 90 dias a partir de 20/06/16.
942185022016 – Veronica de Cassia A. da Silva, mat.2209250, concedo 60 dias a partir de 16/06/16.
942450062016 – Mauro Garbuglio Filho, mat.1525000, concedo 90 dias a partir de 16/06/16.
942187722016 – Ana Paula A. Paulinelli, mat.2214288, concedo 30 dias a partir de 10/06/16.
942490122016 – Lourival Brando M. Junior, mat.2207915, concedo 60 dias a partir de 29/06/16.
942338682016 – Luiz Manoel Duda, mat.1881418, concedo 30 dias a partir de 31/05/16.
942339582016 – Armando Mariz de Moraes, mat.2082454, concedo 60 dias a partir de 14/06/16.
942343972016 – Laudjane Maria da Silva, mat.3196097, concedo 30 dias a partir de 16/06/16.
941838062016 – Hildebrando de Souza N. Neto, mat.3198561, concedo 20 dias a partir de 19/05/16.
942449402016 – Hildebrando de Souza N. Neto, mat.3198561, concedo 20 dias a partir de 08/06/16.
942182762016 – Ewerton Barros da Cunha, mat.1598155, concedo 30 dias a partir de 30/05/16.
942365572016 – Ewerton Barros da Cunha, mat.1598155, concedo 30 dias a partir de 01/07/16.
942364672016 – Sebastião Pedro da Cruz Neto, mat.1587439, concedo 60 dias a partir de 09/06/16.
942318112016 – Antonio Abilio dos S. Alencar, mat.2085518, concedo 30 dias a partir de 30/06/16.
942597552016 – Marcelo Jose Paes Freire, mat.1277570, concedo 30 dias a partir de 01/07/16.
942598012016 – Erika Lopes de Barros Farias, mat.1970607, concedo 30 dias a partir de 10/07/16.
942627362016 – Ana Paula de Vasconcelos, mat.2212129, concedo 30 dias a partir de 14/07/16.
942629402016 – Flavio Correia dos Santos, mat.1514318, concedo 60 dias a partir de 01/07/16.
942642002016 – Israel Fideles da Silva, mat.3509893, concedo 07 dias a partir de 06/07/16.
942187152016 – Edson Felix dos Santos, mat.2085224, concedo 60 dias a partir de 20/06/16.
942646502016 – Carlos Santana F. Guimaraes, mat.2081504, concedo 90 dias a partir de 23/06/16.
942159602016 – Alderlanio Jose da Silva, mat.2727218, concedo 60 dias a partir de 08/06/16.
942183772016 – Simone Batista Leite, mat.2970490, concedo 30 dias a partir de 01/06/16.
942180632016 – Helinaldo Hercules de A. Lacerda, mat.1347829, concedo 90 dias a partir de 02/06/16.
942179162016 – Dyego Lapenda Fagundes, mat.3198936, concedo 30 dias a partir de 06/06/16.
942179402016 – Paula Riany de Souza Araujo, mat.3509095, concedo 03 dias a partir de 29/03/16.
942179622016 – Genesio Joaquim da Silva, mat.1602292, concedo 30 dias a partir de 01/06/16.

942178482016 – Thais Maria A. P. de Sousa, mat.3196496, concedo 30 dias a partir de 04/06/16.
942177822016 – Bruno Fernandes R. Siqueira, mat.3197239, concedo 60 dias a partir de 02/06/16.
942664262016 – Ivissou Pereira Barbosa, mat.2962357, concedo 45 dias a partir de 08/07/16.
942663822016 – Carlos Adriano de F. Lima, mat.3200655, concedo 30 dias a partir de 11/07/16.
942663712016 – Landenusa T. do N. Modolon, mat.2736047, concedo 90 dias a partir de 25/06/16.
942621172016 – Priscyla Leoncio Rocha, mat.2969645, concedo 30 dias a partir de 03/07/16.
942622752016 – Jayne Torres Lins de S. Freire, mat.31127, concedo 60 dias a partir de 18/07/16.
941837732016 – Francimario da Silva Morais, mat.2738163, concedo 30 dias a partir de 24/05/16.
941859112016 – Maria Alice G. D'arce Roque, mat.2960591, concedo 60 dias a partir de 07/06/16.
941860122016 – Cicero Barros da Silva Junior, mat.3199363, concedo 90 dias a partir de 12/05/16.
941861242016 – Maria Aparecida M. de O. Soares, mat.2083086, concedo 30 dias a partir de 29/05/16.
941861922016 – Dalton Luiz B. de Morais, mat.2728230, concedo 30 dias a partir de 01/06/16.
941863152016 – Genivaldo Odilon de Araujo, mat.0879827, concedo 60 dias a partir de 01/06/16.
941943712016 – Alessandra de C. Borba Rocha, mat.2737965, concedo 60 dias a partir de 04/06/16.
941946742016 – Emmanuel Kenio F. Cavalcanti, mat.1430580, concedo 60 dias a partir de 31/05/16.
941953612016 – Jose Julio Santos de Melo, mat.2969297, concedo 90 dias a partir de 01/06/16.
942190752016 – Joseildo Araujo de Vasconcelos, mat.2970112, concedo 60 dias a partir de 21/06/16.
942191322016 – Ana Paula de Vasconcelos, mat.2212129, concedo 30 dias a partir de 14/06/16.
942196612016 – Thanner Neyer G. de Morais, mat.2725010, concedo 90 dias a partir de 20/05/16.
942199532016 – Jalbi Freire de Castro Agra, mat.2209462, concedo 30 dias a partir de 14/06/16.
942204362016 – Lucia Viana Wanderlei, mat.2217260, concedo 30 dias a partir de 19/06/16.
942340042016 – Normando de A. Campos, mat.2211270, concedo 60 dias a partir de 20/06/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

INDEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação

941839072016 – Charles James Moccock, mat.2210843, indeferido.
941838742016 – Charles James Moccock, mat.2210843, indeferido.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/acompanhar pessoa da família.

942636252016 – Olavo Wellington da Silva, mat.1519301, concedo 10 dias a partir de 30/06/16.
942369412016 – Alberto Sidney M. Gomes, mat.1970640, concedo 15 dias a partir de 28/06/16.
942777442016 – Leonardo Barboza Cruz, mat.1303007, concedo 09 dias a partir de 05/07/16.
942777902016 – Diego Macedo Feitosa, mat.3199541, concedo 30 dias a partir de 11/07/16.
942778672016 – Michelle Jacobina de Vasconcelos, mat.2737400, concedo 06 dias a partir de 15/07/16.
942186712016 – Isabella Maria de O. Cavalcanti, mat.3200744, concedo 08 dias a partir de 30/05/16.
942173432016 – Anisio Coelho de M. Correia, mat.2096145, concedo 03 dias a partir de 31/05/16.
942663582016 – Simone Xavier S. Soares, mat.2212676, concedo 30 dias a partir de 11/07/16.
942339932016 – Francisco S. de O. Junior, mat.3097692, concedo 08 dias a partir de 15/06/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO - PCIVIL

DEFIRO os pedidos de licença maternidade.

942340262016 – Maria Rosangela de Oliveira, mat.2082578, concedo 180 dias a partir de 10/06/16.
942724802016 – Edivilma Leite dos S. Silva, mat.2728850, concedo 180 dias a partir de 08/07/16.

André Longo Araújo de Melo

Diretor - Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 835 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **LUIZ BERNARDO MORAES**, da referida Secretaria, para, em Belo Horizonte - MG, no período de 17 a 19 de agosto de 2016, participar como palestrante no 17º Encontro Mineiro dos Transportes Rodoviários de Cargas, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 836 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **ROMILSON TELES PEREIRA**, 2º Sargento PM **JULLIANO BARROS ARAÚJO** e do Cabo PM **RONALDO FERREIRA DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Fortaleza – CE, nos dias 30 e 31 de agosto de 2016, tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

ERRATA

Na Portaria nº 745, de 01 de agosto de 2016.

Onde de lê:...GLEICE CAVALCANTE PONTES, no período de 22

de julho a 22 de agosto de 2016...
Leia-se:... GLEICE CAVALCANTE PONTES, no período de 22 de
julho a 20 de setembro de 2016...

ERRATA

Na Portaria nº 751, de 03 de agosto de 2016.
Onde se lê:...no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2016...
Leia-se:... no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016...

ERRATA

Na Portaria nº 753, de 03 de agosto de 2016.
Onde se lê:...no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2016...
Leia-se:... no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016...

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:
Em, 18 de agosto de 2016:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 3730/2016, Ofício nº 1.203/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3731/2016, Ofício nº 1.204/2016 – SEGI/SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS
DE**

AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 13 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a **retificação** da data constante do subitem 4.3 do Edital nº 10 – SDS/PE – Polícia Civil, de 29 de julho de 2016, conforme a seguir especificado. [...]

4.3 O extrato do edital de resultado provisório na prova prática de digitação será publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil, na data provável de **23 de agosto de 2016**. [...]

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 155, de 19/08/2016)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2963, DE 18/08/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto de Sá Campos**, matrícula nº 208265-9, Titular da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição – Belém de São Francisco, da 22ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 22ª Delegacia Seccional de Polícia - Floresta, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, no período de 15/08 a 13/09/2016, conforme CI nº 094/2016, da GCOI-2 (Sigepe nº 8862215-5/2016).

Nº 2964, DE 18/08/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto de Sá Campos**, matrícula nº 208265-9, Titular da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição – Belém de São Francisco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 191ª Circunscrição – Carnaubeira da Penha, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias da Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, no período de 15/08 a 13/09/2016, conforme CI nº 094/2016, da GCOI-2 (Sigepe nº 8862215-5/2016).

Nº 2965, DE 18/08/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto de Sá Campos**, matrícula nº 208265-9, Titular da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição – Belém de São Francisco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias da Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, no período de 15/08 a 13/09/2016, conforme CI nº 094/2016, da GCOI-2 (Sigepe nº 8862215-5/2016).

Nº 2966, DE 18/08/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 208215-2, Titular da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição – Tacaratú, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição - Petrolândia, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Willians Cavalcanti Lacerda**, matrícula nº 208151-2, no período de 22/07 a 30/08/2016, conforme CI nº 095/2016, da GCOI-2 (Sigepe nº 8862221-2/2016).

Nº 2967, DE 18/08/2016 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Benedito Anastácio de Oliveira**, matrícula nº 193849-5, Assessor do Gabinete do Chefe de Polícia Civil, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Planejamento e Modernização da SUBCP/GABP-CPE, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Marta Suelene da Silva**, matrícula nº 196682-0, no período de 06 a 11/07/2016, conforme CI nº 024/2016, da COPLAM (Sigepe nº 8860708-1/2016).

Nº 2968, DE 18/08/2016 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Benedito Anastácio de Oliveira**, matrícula nº 193849-5, Assessor do Gabinete do Chefe de Polícia Civil, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Planejamento e Modernização da SUBCP/GABP-CPE, durante a segunda parcela das férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Marta Suelene da Silva**, matrícula nº 196682-0, no período de 28/07 a 05/08/2016, conforme CI nº 024/2016, da COPLAM (Sigepe nº 8860708-1/2016).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve**:

Nº 2969, DE 18/08/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Sergio Teotônio da Silva**, matrícula nº 143167-6, da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC, para a 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, ambas da GCOI-1/DINTER-1, motivada pela concordância do policial em declaração anexa.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2970, DE 18/08/2016 - Determinar o exercício do Guarda de Estabelecimento Prisional o 3º Sargento RRPM **Severino dos Ramos Bezerra da Silva**, matrícula nº 119027-0/PS-18/GP, no Presídio de Tacaimbó, ficando subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 15º BPM.

Nº 2971, DE 18/08/2016 - Determinar o exercício do Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento **Gerivaldo do Nascimento**, matrícula nº 118765-1/PS-18/GP, do Presídio de Tacaimbó, para a Penitenciária Luiz Plácido de Souza – Caruaru, ficando subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 4º BPM.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Nº 2972, DE 18/08/2016 – I. Designar, a contar de 22 de agosto de 2016, para integrar o corpo docente, formação básica (módulo I), do **Curso de Formação de Soldados PM**, impetrantes do concurso de 2009, com carga horária total de 90 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 90 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	PT
SGT PM	28829-2	ERALDO JOSÉ DA COSTA ALVES FILHO	814/2015
DISCIPLINA: Ordem Unida – Carga Horária: 30 h/a			

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PT
SGT BM	707125-6	EDSON LOPES DOS SANTOS	138/2015
DISCIPLINA: Instrução Geral – Carga Horária: 30 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PT
SGT BM	707023-3	EDILSON SOARES DA SILVA	041/2016
DISCIPLINA: Direitos Humanos – Carga Horária: 18 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PT
CAP PM	980289-4	EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO	969/2015
DISCIPLINA: Sistema de Segurança Pública no Brasil – Carga Horária: 12 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PT
MAJ PM	950657-8	BENONI CAVALCANTI PEREIRA	041/2016

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº 2973, DE 18/08/2016 – I. Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Soldados PM**, formação básica (módulo I), a contar de 22 de agosto de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

ORD.	NOME	PROCESSO	CONCURSO/ANO
01	ERIKO BEZERRA SANTOS	0173999-26.2012.8.17.0001	2009
03	JOACIR SANTANA BARBOSA	0003856-96.2015.8.17.0001	

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 7405911-0/2016 – REQUERENTE: ROBERTO NUNES DE ARAÚJO - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Manifestação/Cor. Ger./SDS, datada de 08AGO16, proveniente da Corregedoria Geral/SDS. Em consequência, **defiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente, com fundamento no Art. 187, inciso II, da Lei Estadual nº 6.123/68 c/c o Art. 202, parágrafo único, do mesmo Estatuto, e considerando ainda o disposto no Art. 47 da Lei Estadual nº 6.425/72, converto em multa a pena de suspensão. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 18 de agosto de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7403443-7/2013, 4207672-1/2016 – REQUERENTE: IRANY ALVES DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 002/2016-Cor. Ger./SDS, datado de 09AGO16, proveniente da Corregedoria Geral/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Recurso Inominado formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 18 de agosto de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7402059-0/2013, 4202841-3/2016 – REQUERENTE: LAERTON JOAQUIM DO NASCIMENTO - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 005/2016-Cor. Ger./SDS, datado de 15JUL16, proveniente da Corregedoria Geral/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Anulação e Reabilitação formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 18 de agosto de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA: Na Portaria do CG/PMPE nº 166, de 22/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 56, de 29/03/2016, **Onde se lê:** EMENTA: Licenciamento a Pedido. I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **2º Sgt PM Mat. 104097-9/9º BPM/ADRIANO GERALDO DOS SANTOS**, Praça de 17/01/2005, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação. **Leia-se:** EMENTA: Transferência para a Reserva. I - Transferir para a Reserva (não remunerada), a contar de 10 de março de 2016, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **2º Sgt PM Mat. 104097-9/9º BPM/ADRIANO GERALDO DOS SANTOS**, Praça de 17/01/2005, por haver sido empossado na cargo público efetivo de Policial Rodoviário Federal. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM** – Comandante Geral da PMPE. POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 397, de 09/08/2016.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **Sd PM Mat. 117866-0/6º BPM – ALCIDES ALAN PORTELA DA SILVA**, Praça de 13/02/2015, filho de Anastácio Ferreira da Silva e de Emiliana Ferreira da Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante do 6º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM** – Comandante Geral da PMPE. POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM Diretora de Gestão de Pessoas.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 155, de 19/08/2016)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Aditamento ao Contrato de Locação nº 001/2010–UNAJUR. **Objeto:** I- Prorrogação do prazo contratual. **Prazo:** 01/07/2016 a 31/07/2016. Valor: R\$ 96.842,13 (**noventa e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos**). **Locador:** J&I ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. CNPJ nº 04.585.582/0001-76. **Recife, 18/08/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil. (*)**

7º Aditamento ao Contrato de Locação nº 001/2010–UNAJUR. **Objeto:** I- Prorrogação do prazo contratual. **Prazo:** 01/08/2016 a 31/08/2016. Valor: R\$ 96.842,13 (**noventa e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos**). **Locador:** J&I ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. CNPJ nº 04.585.582/0001-76. **Recife, 27/07/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil. (*)**

5º Aditamento ao Contrato de Locação nº 057/2010–UNAJUR. **Objeto:** I- Inclusão da previsão de reajuste e preclusão lógica do pedido no Instrumento Contratual. II. Inclusão na Cláusula Sétima – Da Rescisão, **que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato.** **Locadora:** ROBÉLIA MARIA CORREA DA SILVA. CPF nº 850.827.407-68. **Recife, 18/08/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil. (*) (**)** (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GG LIC - CCPL VIII AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 256.2016.VIII.PE.184.SDS

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de embarcações do tipo Moto de Salvamento Aquático (MSA), para atendimento ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE). R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). **Entrega das Propostas até 01/09/2016, às 09:30h; Início da Disputa em 01/09/2016, às 10:00h. Horário de Brasília.** A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada e processado o “download”, no site www.compras.pe.gov.br e também no endereço eletrônico: www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: Secretaria de Administração pelo fone: (81) 3183-7754, das 08h às 12h. Recife, 18 de agosto de 2016. Bruno Cintra. Pregoeiro da CCPL VIII. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016-CCPLEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **serviços de limpeza**, desinfecção e conservação predial para os prédios da Região Metropolitana do Recife, Caruaru e Petrolina do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha-IML. O Termo de Referência está disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br. As cotações deverão ser apresentadas **até o dia 23/08/2016, às 17h**, na CCPL I - Gerência Geral de Licitações do Estado, localizada na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194, 5º Andar, Pina, Recife/PE. Recife, 18 de agosto de 2016. Eraldo Ramos, Pregoeiro Presidente. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GG LIC/CCPL II AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 287.2016.II.PE.210.PMPE

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atendimento das necessidades das unidades da PMPE. Valor máximo aceitável: R\$ 982.387,25 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Data de abertura: 01/09/2016, às 09:30h (Horário de Brasília). O edital disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Outras informações: (81) 3183-7830. Isabela Cunha, Pregoeira CCPL II. Recife, 17/08/2016. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE IX
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 258.2016.IX.PE.187.PMPE**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de ração concentrada e sal mineral para os semoventes da PMPE, pelo período de 12 (DOZE) meses. Valor máximo aceitável: **R\$ 386.885,40 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Entrega das Propostas até: **01/09/2016 às 09h55**. Início da Disputa: **01/09/2016 às 10h00. Horário de Brasília. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados**. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 17/08/2016. **Anna Barreto**, Pregoeira da COPLE IX. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC - COPLE X
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 130.2016.X.PE.094.SAD**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação anual de viaturas, do tipo VS-2, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual. Valor total estimado **R\$ 42.212.389,20** (quarenta e dois milhões, duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Entrega das Propostas até: 02/09/2016, às 09:30h. Início da Disputa: 02/09/2016, às 10:00h. Horário de Brasília. A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Renata Mirella de Souza Silva. Pregoeira COPLE X. (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração